



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
03/01/2024
Ulayze

Portaria N°012/2024

03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Lariza Ursula da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Leandro Scapini**, ocupante do cargo de **Gerente de Vigilância em Saúde**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 02 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 22 de abril de 2024 a 11 de maio de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2022 a 18/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°012/2024

Portaria N°012/2024

03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Lariza Ursula da Silva**, no cargo de provimento efetivo de **Técnico em Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°013/2024.

Portaria N°013/2024.

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **Maria de Lourdes Ferreira Nunes** do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços II - da Lei Complementar nº124/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°005/2024

Portaria n°005/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Tiago Dagios Vendruscolo** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Tiago Dagios Vendruscolo**, ocupante do cargo de **biomédico**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 10 dias, 08 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2024; e,
- O último período, 20 dias, 19 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/07/2021 a 23/07/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N°007/2024

Portaria n°007/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Paulo Cesar Dendena** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Paulo Cesar Dendena**, ocupante do cargo de **Chefe do Departamento de Esportes**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2024 a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2023 a 03/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº011/2024

De 03 de janeiro de 2024.

Altera Período de férias do servidor Sidneis Fernandes da Costa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias do servidor, Sidneis Fernandes da Costa, ocupante do cargo de Vigilante Escolar, agendada por meio da portaria nº815/2023 de 14 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

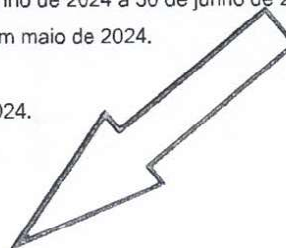
Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em maio de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº012/2024



03 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública Lariza Ursula da Silva, no cargo de provimento efetivo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº013/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Maria de Lourdes Ferreira Nunes do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços II – da Lei Complementar nº124/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 04 de janeiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº014/2024

De 04 de janeiro de 2024.

Exonera Servidora.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora Lucilene Ferreira Leão do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais – da Lei Complementar nº123/2014, a partir de 03 de janeiro de 2024.